



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA GERAL

Memorando Circular nº: 150/2018 SEI - SG- 09346

GOIANIA, 20 de dezembro de 2018.

Da (o): SECRETARIA GERAL

Para: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Estacionamento no Comando Geral.

Comandantes e Chefes de OBM,

Informamos a todos os militares lotados nas unidades situadas no complexo do Comando Geral e aos de outras OBM ou do interior do Estado que se deslocam para essa edificação que as vagas de estacionamento voltadas para a Avenida C-206 (junto à recepção principal) são exclusivas para veículos do público externo (civis visitantes, órgãos públicos e outras forças militares), com exceção dos viaturas que conduzem o Comandante Geral e o Subcomandante Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RODRIGUES DE AFONSECA**, **Subcomandante Geral**, em 20/12/2018, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5261575** e o código CRC **8D4FB0E9**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/
AVENIDA C-231 (62)3201-2004



Referência: Processo nº 201800011035182



SEI 5261575